

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1 e JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 532303

**PORTARIA Nº 490/2020 – DG/CCCLIN,
14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, pois a clínica estava prorrogada, e que a Requerente – SESM MEDICOS S/S LTDA-CLIMEPTRAN – MARABÁ, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2019 a 23/10/2020, da SESM MEDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN, CNPJ 21.576.030/0008-97, localizada na Q 5(FI;32) S/N, Lote 67 – Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508.050 – Marabá/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Humberto B Ribeiro de Sousa, Responsabilidade Técnica Médica de Fabiano de Cristo Botelho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Maria do Carmo Begot Bento.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 531961

**PORTARIA Nº 481/2020 – DG/CCCLIN,
14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Geral em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, vigente à época, uma vez que a presente clínica encontrava-se prorrogada enquanto finalizava seu processo de renovação, e que a Requerente Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2019 à 13/11/2020, da Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI – EPP (CRMT), CNPJ 83.576.330/0002-38, localizada na Travessa Dom Pedro I, n.892, Bairro São Lourenço, Abetetuba-PA, CEP: 68.440-000, sob a Responsabilidade Administrativa de Albeniz Martins e Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bianca Flávia Rodrigues Martins Vieira.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 531960

PORTARIA Nº 793/2020-DG/CGP, DE 10/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, CONSIDERANDO também, a solicitação constante do Memº 26/2020-DG/CNCIR, de 03/02/2020, protocolado sob o nº 2020/86156,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Eduardo Augusto Ferreira Lins, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203591/1, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN “A” de Altamira, no período de 11/03/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 532357

PORTARIA Nº 746/2020/DG/DHCRV/CRV, DE 06/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de otimização dos serviços realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito, assim como propiciar aos proprietários de veículos maior comodidade no trato de seus interesses particulares, e diante da implantação do sistema de transição modelo PIV. Considerando a publicação da Portaria nº317/2020/DG/DHCRV/CRV. Considerando a publicação da Portaria nº488/2020/DG/DHCRV/CRV. Considerando a publicação da Portaria nº665/2020/DG/DHCRV/CRV. Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar para até o dia 20/03/2020 o prazo para o licenciamento de veículos automotores, inclusive reboque e semi-reboque, registrados com final de placa 01, 21, 31, 41, 51 e 61, tendo por abrangência exclusivamente o exercício referente ao ano 2020.

Artigo 2º – Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução Contran nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 790/2020-DG/DETRAN, DE 10/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº2891/2019, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 22 de agosto de 2019 (Diário Oficial nº 33959), que Institui procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor dos veículos registrados e licenciados no DETRAN/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 791/2020-DG/DETRAN, DE 10/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a decisão judicial exarada nos autos do processo nº0844439-08.2019.814.0301.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº2890/2019, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 22 de agosto de 2019 (Diário Oficial nº 33959), que dispõe sobre anulação do Item 2.2 do Contrato Administrativo nº 11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 532365

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 008 / 2020-FISP - EXERCÍCIO: 2020

Objeto: INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES EM EVENTO DENOMINADO “15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS EM FOZ DO IGUAÇU/PR - 16 A 19 DE MARÇO DE 2020”. Processo nº 2020/180329, que culminou na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020, Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 10/03/2020, Vigência: 10/03/2020 à 09/06/2020. Função Programática: 44.101.06.181.1502.8264, Natureza: 339039, Fonte: 0141, PI: 1050008264C. Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 904, 9º andar, Campo Comprido, na cidade de Curitiba-PR, CEP.81.200-526 - Contratante: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - RUDIMAR BARBOZA DOS REIS / INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA,

Protocolo: 532279